

MINISTÉRIO
DO TRABALHO E EMPREGO



FUNDACENTRO
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO
DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

**RELATÓRIO ANUAL DAS
ATIVIDADES DA
AUDITORIA INTERNA
RAINT - 2014**

RAINT/2014

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. DESCRIÇÕES E OS ESCOPOS DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS.....	4
3. REGISTRO QUANTO Á IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO, PELA ENTIDADE, DE RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES.....	13
4. RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.....	16
5. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA.....	16
6. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....	17
7. JUSTIFICATIVA DAS AÇÕES DO PAINT/2014 NÃO REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2014.....	17
8. CONCLUSÃO.	18

RAINT/2014

Relatório Anual das atividades da Auditoria Interna.

A **Fundacentro**, Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho, foi instituída na forma da Lei nº 5.161, de 21/10/1966.

Dentro dos objetivos principais da **Fundacentro** estão as atividades de produção e difusão de conhecimentos que contribuam para a promoção da segurança e saúde dos trabalhadores, visando ao desenvolvimento sustentável, com crescimento econômico, equidade social e proteção do meio ambiente. De acordo com o Estatuto, aprovado pelo Decreto 4.663, de 02 de Abril de 2003, a **Fundacentro** tem a seguinte estrutura organizacional:

I - órgão colegiado:

Conselho Curador;

II - órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente:

a) Diretoria-Executiva; e

b) Procuradoria Jurídica;

III - órgãos seccionais:

a) Auditoria Interna; e

b) Diretoria de Administração e Finanças;

IV - órgão específico singular:

Diretoria Técnica

V - Unidades Descentralizadas:

a) Centros Regionais;

b) Centros Estaduais; e

c) Escritórios de Representação.

RAINT/2014

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo expor as atividades executadas no exercício de 2014, conforme as ações previstas no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT/2014, da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - **Fundacentro**, e as atividades não planejadas, mas que exigiram atuação da Auditoria Interna.

Atualmente a subordinação Administrativa da Auditoria Interna é ao Presidente da **Fundacentro**. No que tange à vinculação técnica, nos termos do art.15 do Decreto nº 3.591/2000 (alterado pelo Decreto nº 4.440/2002), a Auditoria Interna se sujeita à orientação normativa e supervisão do sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos Órgãos e as unidades que o integram.

O RAINTE está subdividido conforme as Instruções Normativas SFCI/CGU/ nº 07/2006 e nº01/2007, o qual tratará em linhas gerais os seguintes tópicos: descrição das ações da Auditoria Interna; a implementação ou cumprimento de recomendações ou determinações dos Órgãos de Controle; relato gerencial sobre a gestão e fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional; e o desenvolvimento Institucional e capacitação dos servidores da Auditoria Interna da **Fundacentro**.

Em especial este Relatório foi elaborado conforme Título II da IN/CGU/01/2007 e tem como objeto apresentar as atividades da Auditoria Interna, realizadas em função do Plano Anual de Atividades de Auditoria , aprovado pela CGU/SP.

No decurso do ano de 2014, envidamos esforços para cumprimento de todas as ações do nosso PAINT/2014, onde destacamos as seguintes atividades: 08 (oito) relatórios, 25 (vinte e cinco) pareceres e 04 (quatro) Notas Técnicas, totalizando 36 (trinta e seis) trabalhos. Das atividades concluídas em 2014, cerca de 70% estavam previstas no plano de atividades PAINT/2014. Os 30% restantes são relativos a trabalhos não programados, que foram demandados pela alta Administração.

Os trabalhos da Auditoria Interna concentraram-se na Fundacentro/Sede e nas Unidades Descentralizadas dos Estados do Rio Grande do Sul, Distrito Federal Pernambuco e Paraná.

Desta forma, são apresentadas todas as ações desenvolvidas, desde as auditorias previstas e as ações não planejadas.

RAINT/2014

2. DESCRIÇÕES E OS ESCOPOS DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS.

Ao Final de cada trabalho de auditoria, os respectivos relatórios e pareceres, contendo os apontamentos e as correlatas recomendações são encaminhadas a Presidência, para conhecimentos e deliberação para providências das áreas auditadas. Os referidos documentos também foram encaminhados à CGU/SP, conforme determina a Legislação vigente.

A auditoria não realizou o acompanhamento da implementação das recomendações expedidas pela Auditoria Interna. A expectativa é de que as eventuais pendências apontadas nos relatórios e pareceres sejam sanadas antes da realização da auditoria de gestão da **Fundacentro** pelos órgãos externos.

Pareceres: 01/2014 a 25/2014

Parecer AI-001/2014 - Protocolo 4435/13

Pagamento de auxílio moradia do comissionado Renato Ludwig de Souza.

Objetivo: Análise do processo nº 371/2013, por solicitação da Diretoria de Administração e Finanças da Fundacentro.

Escopo: Complemento ao Relatório AI nº 12/2013 e Parecer AI nº 19/2013, no intuito de contribuir e dirimir sobre divergência nos valores apresentados pelas áreas da Fundacentro: Serviço de Apoio Social e Benefícios e Coordenação de Recursos Humanos, a serem ressarcidos do pagamento de auxílio moradia ao comissionado Renato Ludwig de Souza.

Parecer AI-002/2014 - Protocolo 10882/10

Pagamento retroativo à servidora Débora Maria dos Santos, referente à concessão da Gratificação de Qualificação.

Objetivo: Análise do processo nº 715/2010, por solicitação da Presidência da Fundacentro.

Escopo: Emissão de parecer quanto ao pagamento retroativo, relativo ao adicional de titulação (gratificação de qualificação) não pago a interessada, de 29/09/2004 a 20/12/2010.

Parecer AI-003/2014 - Protocolo 13593/08

Pagamento de acréscimos de serviços no Projeto – Piloto na Transposição do Rio São Francisco.

Objetivo: Análise do processo nº 1125/2008, por solicitação da Diretoria de Administração e Finanças da Fundacentro.

Escopo: Emissão de parecer referente ao acréscimo dos serviços, conforme especificado nas cláusulas primeira e segunda do segundo Termo Aditivo ao contrato, pendente de pagamento até a presente data.

Valor: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

RAINT/2014

Parecer AI-004/2014 - Protocolo 4485/13

Desfazimento de Bens (equipamentos de informática), alocados no Centro Técnico Nacional – CTN.

Objetivo: Análise do processo nº 383/2013, por solicitação da Diretoria de Administração e Finanças da Fundacentro.

Escopo: Emissão de Parecer sobre a possibilidade de disponibilizar parte do patrimônio da FUNDACENTRO, avaliada como inservível, para entidade(s) filantrópica(s).

Parecer AI-005/2014 - Protocolo 4478/13

Desfazimento de Bens (equipamentos gráficos), alocados no Centro Técnico Nacional – CTN.

Objetivo: Análise do processo nº 381/2013, por solicitação da Diretoria de Administração e Finanças da Fundacentro.

Escopo: Emissão de Parecer sobre a possibilidade de disponibilizar parte do patrimônio da FUNDACENTRO, avaliada como inservível, para entidade(s) filantrópica(s).

Parecer AI-006/2014 - Protocolo 4486/13

Desfazimento de Bens (móveis e equipamentos de escritório) alocados no Centro Técnico Nacional – CTN.

Objetivo: Análise do processo nº 384/2013, por solicitação da Diretoria de Administração e Finanças da Fundacentro.

Escopo: Emissão de Parecer sobre a possibilidade de disponibilizar parte do patrimônio da FUNDACENTRO, avaliada como inservível, para entidade(s) filantrópica(s).

Parecer AI-007/2014 - Protocolo 567/12

Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Segurança.

Objetivo: Análise do processo nº 491/12, por solicitação da Diretoria de Administração e Finanças da Fundacentro.

Escopo: Emissão de parecer sobre contratação por dispensa por inexigibilidade considerando o fato que somente uma empresa realizava a manutenção nos equipamentos específicos.

PARECER Nº 008/2014

Prestação de Contas Anual da Fundacentro - Exercício De 2013.

Objetivo: Emissão de parecer sobre a Prestação de Contas Anual da FUNDACENTRO, relativa ao exercício de 2013, quanto às condições de ser submetido à apreciação do Conselho Curador, Órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União.

Escopo: Exame do Relatório de Gestão, conforme as normas de organização e de apresentação das peças que constituem o processo de contas do exercício de 2013 da FUNDACENTRO.

RAINT/2014

Parecer AI-009/2014 - Protocolo 7409/13

Contrato de permissão de uso de área celebrado entre a Fundacentro e a Vivo S.A.

Objetivo: Análise do processo nº 578/2013, por solicitação da Presidência da Fundacentro.

Escopo: Emissão de parecer sobre o ofício nº 2349/2013-TCU/SECEX-SP, de 19/09/2013, processo nº 020.604/2013-0, acerca de possíveis irregularidades ocorridas na fiscalização do contrato firmado entre a FUNDACENTRO e a VIVO S/A, com base no parecer nº 96/2013/AGU/PGF/PF/FUNDACENTRO.

Parecer AI-010/2014 - Protocolo 15393/08

Pagamento de acréscimos de serviços no Projeto – Piloto na Transposição do Rio São Francisco.

Objetivo: Análise do processo nº 1125/2008, por solicitação da Diretoria de Administração e Finanças da Fundacentro.

Escopo: Emissão de parecer sobre a resposta da fiscal de contrato, servidora Maria Christina Felix, em relação aos apontamentos feitos pela Auditoria no parecer AI-003/2014.

Parecer AI-011/2014 - Protocolo 9114/13

Inventário Físico dos Bens Patrimoniais alocados no Centro Técnico Nacional – CTN e no Serviço Gráfico.

Objetivo: Atender item nº 02 do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2014 – PAINT, aprovado pela Presidência da Fundacentro e a CGU/SP.

Escopo: Emissão de parecer quanto ao relatório conclusivo dos trabalhos realizados pela Comissão de Inventário nomeada pela Portaria nº 362/2013.

Parecer AI-012/2014 - Protocolo 1203/14

Dispensa de Licitação no processo de contratação e pagamento de fornecimento de produtos e serviços de abastecimento e limpeza da frota de veículos do CTN – Centro Técnico Nacional.

Objetivo: Atender o item nº 03 do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2014 – PAINT, aprovado pela Presidência da Fundacentro e a CGU/SP.

Escopo: Verificar regularidade do procedimento licitatório de contratação, observando motivação da contratação, objeto e valor e análise quanto à execução e a supervisão dos contratos.

Valor: R\$ 5.764,74 (cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Parecer AI-013/2014 - Protocolo 3757/14

Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviço de elaboração de projeto básico para adequação de imóvel que será utilizado para a reabertura do Escritório de Representação Regional em Santos/SP da Fundacentro.

Objetivo: Atender o item nº 03 do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2014 – PAINT, aprovado pela Presidência da Fundacentro e a CGU/SP.

RAINT/2014

Escopo: Verificar regularidade do procedimento licitatório de contratação, observando motivação da contratação, objeto e valor e análise quanto à execução e a supervisão dos contratos.

Valor: R\$ 7.912,00 (sete mil, novecentos e doze reais).

Parecer AI-014/2014 - Protocolo 2663/13

Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e recertificação/calibração do Espectrofotômetro UV-VIS-IR.

Objetivo: Atender o item nº 03 do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2014 – PAINT, aprovado pela Presidência da Fundacentro e a CGU/SP.

Escopo: Verificar regularidade do procedimento licitatório de contratação, observando motivação da contratação, objeto e valor e análise quanto à execução e a supervisão dos contratos.

Valor: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Parecer AI-015/2014 – Protocolo 5055/13

Contratação de Locação de Imóvel para instalação do Parque Gráfico da Fundacentro.

Objetivo: Atender o item nº 03 do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2014 – PAINT, aprovado pela Presidência da Fundacentro e a CGU/SP.

Escopo: Verificar regularidade do procedimento licitatório de contratação, observando motivação da contratação, objeto e valor e análise quanto à execução e a supervisão dos contratos.

Valor Anual: R\$ 275.999,77 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

Parecer AI-016/2014 - Protocolo 9007/13

Aquisição de Bomba para Espectrofotômetro de Absorção Atômica.

Objetivo: Atender o item nº 03 do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2014 – PAINT, aprovado pela Presidência da Fundacentro e a CGU/SP.

Escopo: Verificar regularidade do procedimento licitatório de contratação, observando motivação da contratação, objeto e valor e análise quanto à execução e a supervisão dos contratos.

Valor: R\$ 7.608,80 (sete mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos).

Parecer AI-017/2014 - Protocolo 3280/13

Contratação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

Objetivo: Atender o item nº 03 do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2014 – PAINT, aprovado pela Presidência da Fundacentro e a CGU/SP.

Escopo: Verificar regularidade do procedimento licitatório de contratação, observando motivação da contratação, objeto e valor e análise quanto à execução e a supervisão dos contratos.

Valor: R\$ 55.216,07 (cinquenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e sete centavos).

RAINT/2014

Parecer AI-018/2014 - Protocolo 7132/13

Importação Direta para a Aquisição de Analisador de Função Pulmonar Computadorizado de Alta Definição, Modelo HD pft 3000.

Objetivo: Atender o item nº 03 do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2014 – PAINT, aprovado pela Presidência da Fundacentro e a CGU/SP.

Escopo: Verificar regularidade do procedimento licitatório de contratação, observando motivação da contratação, objeto e valor e análise quanto à execução e a supervisão dos contratos.

Parecer AI-019/2014

Representação à CGU nº 00190./506808/2013-39.

Objetivo: Análise de representação feita à Controladoria Geral da União/CGU, de possível irregularidade, sobre a inobservância do regime de dedicação exclusiva, pelo servidor dessa Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO.

Escopo: Emissão de parecer acerca do Ofício nº 22098/2014/DPTM/DP/SFC/CGU-PR, para o servidor Benedito Silva Guimarães Filho, para que na função de chefe da Auditoria Interna da FUNDACENTRO, realize apuração dos fatos.

Parecer AI-020/2014 - Protocolo 3137/13

Contratação de Serviços Públicos de Energia Elétrica.

Objetivo: Atender o item nº 03 do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2014 – PAINT, aprovado pela Presidência da Fundacentro e a CGU/SP.

Escopo: Verificar regularidade do procedimento licitatório de contratação, observando motivação da contratação, objeto e valor e análise quanto à execução e a supervisão dos contratos.

Parecer AI-021/2014 - Protocolo 6390/13

Situação Funcional de Servidor - Solicitação Auditoria CGU

Objetivo: Análise dos processos nº 47956.000145/2014-99/MTE, 47956.000190/2010-10/MTE e 264001.000302/2014-14, por solicitação da Presidência da Fundacentro.

Escopo: Emissão de parecer sobre a possibilidade ou não de dar posse ao Sr. Jorge Luiz Ramos Teixeira, nomeado por meio da Portaria nº 1304 de 19 de agosto de 2014, como Chefe da Unidade Descentralizada da Fundacentro no Estado do Rio de Janeiro

.

Parecer AI-022/2014 - Protocolo 1967/12

Repactuação: Apoio Administrativo Dinâmica

Objetivo: Análise do processo nº 192/2012, por solicitação da Presidência da Fundacentro.

Escopo: Emissão de parecer quanto à observância do Acórdão nº 325/2007 do Plenário do Tribunal de Contas da União.

RAINT/2014

Parecer AI-023/2014 - Protocolo 4718/14

Processo Eleitoral: Comissão Interna da Fundacentro – CIF.

Objetivo: Análise do processo nº 432/2014, por solicitação da Presidência da Fundacentro.

Escopo: Emissão de parecer sobre a eleição dos membros da Comissão Interna da Fundacentro - CIF, para o mandato de 02 (dois) anos.

Parecer AI-024/2014 - Protocolo 2116/11

CEES: Locação de Imóvel

Objetivo: Análise do processo nº 022/2011, por solicitação da Diretoria de Administração e Finanças da Fundacentro.

Escopo: Emissão de parecer acerca da legalidade do aumento do aluguel do imóvel onde se encontra instalado a Unidade Descentralizada do Estado do Espírito Santos de modo adequar o aluguel ao valor de mercado imobiliário.

Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Parecer AI-025/2014 – Protocolo 7289/2012

Processo de manutenção preventiva e corretiva de Espectrofotômetro de Absorção Atômica – marca PerkinElmer, modelo AA800 com sistema de análise por injeção de fluxo, modelo FIAS 100, equipado com Autosamples, modelo AS 93 Plus.

Objetivo: Atender o item nº 03 do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2014 – PAINT, aprovado pela Presidência da Fundacentro e a CGU/SP.

Escopo: Verificar regularidade do procedimento licitatório de contratação, observando motivação da contratação, objeto e valor e análise quanto à execução e a supervisão dos contratos.

Valor Anual: R\$ 49.362,48 (quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

Relatórios: 01/2014 a 07/2014

Relatório AI-001/2014 - Protocolo 825/14

Acompanhamento de Gestão de Contrato – Assistência Médica.

Objetivo: Atender o item nº 13 do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2013 – PAINT, aprovado pela Presidência da **Fundacentro e a CGU/SP.**

Escopo: Fiscalização da concessão

Relatório AI-002/2014 - Protocolo 1824/14

Acompanhamento de Gestão de Contrato – Auxílio Transporte.

Objetivo: Atender o item nº 13 do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2013 – PAINT, aprovado pela Presidência da **Fundacentro e a CGU/SP.**

Escopo: Fiscalização da concessão

RAINT/2014

Relatório AI-003/2014 – Protocolo 11063/09

Acompanhamento de Gestão de Contrato – Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação para a Fundacentro, CTN e Unidades Descentralizadas – Brasanitas

Objetivo: Atender o item nº 5 do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2014 – PAINT, aprovado pela Presidência da **Fundacentro e a CGU/SP**.

Escopo: Verificar regularidade do procedimento licitatório de contratação, observando motivação da contratação, objeto e valor e análise quanto à execução e a supervisão dos contratos.

Valor Anual: R\$ 1.197.477,84 (um milhão, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Relatório AI-004/2014 – Protocolo 10854/09

Acompanhamento de Gestão de Contrato – Contratação de serviços continuados de apoio administrativo e técnico para o CTN e Unidades Descentralizadas - O. O. Lima, atual Pluri Serviços.

Objetivo: Atender o item nº 13 do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2013 – PAINT, aprovado pela Presidência da **Fundacentro e a CGU/SP**.

Escopo: Fiscalização, por amostragem, quanto à execução e a supervisão dos contratos, princípio da legalidade e cumprimento dos objetivos contratados.

Valor Anual do Contrato: R\$ 13.260.000,00 (treze milhões e duzentos e sessenta mil reais).

Relatório AI-005/2014 - Protocolo 4682/14

Acompanhamento de Gestão – Centro Regional do Distrito Federal – CRDF.

Objetivo: Atender o item nº 08 do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2014 – PAINT, aprovado pela Presidência da **Fundacentro e a CGU/SP**.

Escopo: Verificação dos cumprimentos das normas relativas ao objeto em exame, nos exercícios de 2013 e 2014; Conformação da existência de competência e atribuições definidas e formalizadas; Analisar processos de compras, serviços, contratos e a concessão de diárias sob a regularidade, classificação contábil e orçamentária; e por amostragem os controles de saída dos veículos e os abastecimentos, saída e entrada dos materiais de consumo, a existência física e localização dos bens e a Prestação de contas dos pagamentos realizados com CPGF, após uma análise prévia nos sistemas informatizados existentes, será decidido à porcentagem da amostra.

Valor Anual: R\$ 574.765,76 (quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Relatório AI-006/2014 - Protocolo: 6764/12

Acompanhamento de Gestão de Contrato – Contratação e pagamento de serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos do CTN – Centro Técnico Nacional – Sul Motors.

Objetivo: Atender o item nº 09 do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2014 – PAINT, aprovado pela Presidência da **Fundacentro e a CGU/SP**.

RAINT/2014

Escopo: Verificar regularidade do procedimento licitatório de contratação, observando motivação da contratação, objeto e valor, e análise quanto à execução e à supervisão dos contratos.

Valor Anual: R\$ 36.650,00 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

Relatório AI-007/2014 - Protocolo: 6000/14

Acompanhamento de Gestão – Centro Regional de Pernambuco – CRPE.

Objetivo: Atender o item nº 10 do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2014 – PAINT, aprovado pela Presidência da **Fundacentro e a CGU/SP**.

Escopo: Verificação dos cumprimentos das normas relativas ao objeto em exame, nos exercícios de 2013 e 2014; Conformação da existência de competência e atribuições definidas e formalizadas; Analisar processos de compras, serviços, contratos e a concessão de diárias sob a regularidade, classificação contábil e orçamentária; e por amostragem os controles de saída dos veículos e os abastecimentos, saída e entrada dos materiais de consumo, a existência física e localização dos bens e a Prestação de contas dos pagamentos realizados com CPGF, após uma análise prévia nos sistemas informatizados existentes, será decidido à porcentagem da amostra.

Valor Anual: R\$ 558.954,86 (quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Relatório AI-008/2014 - Protocolo: 449/15

Acompanhamento de Gestão – Centro Estadual do Paraná - CEPR.

Objetivo: Atender o item nº 14 do Plano de Atividade de Auditoria Interna 2014 – PAINT, aprovado pela Presidência da **Fundacentro e a CGU/SP**.

Escopo: Verificação dos cumprimentos das normas relativas ao objeto em exame, nos exercícios de 2013 e 2014; Conformação da existência de competência e atribuições definidas e formalizadas; Analisar processos de compras, serviços, contratos e a concessão de diárias sob a regularidade, classificação contábil e orçamentária; e por amostragem os controles de saída dos veículos e os abastecimentos, saída e entrada dos materiais de consumo, a existência física e localização dos bens e a Prestação de contas dos pagamentos realizados com CPGF, após uma análise prévia nos sistemas informatizados existentes, será decidido à porcentagem da amostra.

Valor Anual: R\$ 300.123,98 (trezentos mil, cento e vinte e três reais e noventa e oito centavos).

Elaboração do RAIN/2013

Em janeiro de 2014, a Auditoria elaborou o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna da Fundacentro, referente ao exercício de 2013.

RAINT/2014

Elaboração do PAINT/2015.

O Paint/2015 foi elaborado pela equipe da Auditoria Interna, após análise e recomendações dos Auditores da CGU/SP.

A versão final buscou atender todas as recomendações exaradas pela equipe de auditores da CGU/SP.

Outras Atividades:

- Suporte aos Órgãos de Controle Interno e Externo, durante as auditorias, diligência e/ou fiscalizações realizadas na **Fundacentro**;
- Interface junto aos setores e coordenações internas da **Fundacentro** quando da atuação da CGU/SP;
- Atender consultas das Unidades descentralizadas, setores e coordenações da **Fundacentro**, com o objetivo de esclarecer dúvidas, encaminhadas a auditoria interna, por e-mail, documentos e até por telefone, no sentido do fortalecimento a padronização dos procedimentos no âmbito da Instituição;
- A equipe da Auditoria, por meio da internet realiza leitura do Diário Oficial da União, visando ter conhecimento das legislações pertinentes ao trabalho dos administradores e gestores da instituição;
- Assessoramento da Administração, com participação em reuniões.

Recursos Empregados:

Quanto ao capital humano, a Auditoria Interna, no exercício de 2014, dispõe somente de dois servidores e dois terceirizados, composta da seguinte maneira:

- Benedito Silva Guimaraes Filho, chefe da Auditoria, formação Ciências Contábeis e Administração de Empresas;
- Thais Monteiro Andrade da Silva, analista em C&T, formação Ciências Contábeis;
- Gabriela Alves Gonçalves dos Santos, terceirizada na função de secretaria e ;
- Maria Teresa Ciccarelli, terceirizada na função de assistente, formação em Administração de Empresas.

RAINT/2014

3. REGISTRO QUANTO Á IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO, PELA ENTIDADE, AO LONGO DO EXERCÍCIO, DE RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EFETUADAS PELOS ÓRGÃOS CENTRAIS E SETORIAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL E PELO CONSELHO FISCAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE DA ENTIDADE:

Nota Técnica nº 2.036/2014/ CGUSP/CGU/PR

Acompanhamento do Plano de Providências Permanente da Fundacentro.

RELATÓRIO 244509

Pagamento de auxílio-transporte a servidores que utilizam meio de transporte mais custoso para a Administração e com itinerários informados incompatíveis com a jornada de trabalho regular.

Recomendação (87323)

OS: 244509 - Nº Constatação: 049 – Recomendação 004.

Para todos os servidores da Unidade que recebam auxílio-transporte e utilizem transportes seletivos ou especiais, realizar o pagamento contra apresentação do quantitativo de bilhetes de passagem apresentados no mês anterior, consoante jurisprudência do TCU (Acórdão TCU 2211/2005 – Plenário e 511/2206 – Segunda Câmara).

Manifestação da Unidade:

Conforme resposta da administração, a Fundacentro atualizou o sistema de auxílio transportes e a sistemática adotada segue a jurisprudência do TCU. A Auditoria Interna não averiguou tal informação.

RELATÓRIO 20100359

Inclusão indevida de cláusula em edital de licitação, desvirtuando o objeto contratado.

Recomendação (53695)

OS: 20100359 – Nº Constatação: 004 – Nº Recomendação 002.

Realizar prestação de contas dos valores já disponibilizados pelas empresas a título de eventos socioculturais, com vistas a dar encerramento a essa prática no âmbito da Fundacentro.

Manifestação da Unidade:

A documentação complementar foi enviada.

RELATÓRIO 201203628

A Fundacentro/SP é prestadora de serviços ao cidadão, porém ainda não

RAINT/2014

implementou a Carta de Serviços ao Cidadão.
Recomendação (48722)
OS 201203628 – Nº Constatação: 009 – Nº Recomendação 001.
Recomendamos que a Fundacentro/SP envie esforços para a formação de um corpo técnico com o intuito de formular e concluir e, sobretudo, implementar a Carta de Serviços ao Cidadão.
Manifestação da Unidade:
Carta de serviços publicada (ver www.fundacentro.gov.br).

Número insuficiente de servidores na área de TI com terceirizados desempenhando atividades de gestão de TI na UJ.
A) Recomendação (73021)
OS: 201203628 - Nº Constatação: 042 - Nº Recomendação: 001
Recomendamos á Unidade que aumente seu quadro de servidores da área de TI a fim de formar um grupo de servidores capacitados a absorver os conhecimentos por processo de aquisição de serviços de TIC realizados por empresa terceirizada contratada, evitando assim dependência futura por ocasião do término do contrato de prestação de serviços terceirizados.
Manifestação da Unidade:
O concurso foi realizado, mas os aprovados não foram chamados em razão da não liberação por parte do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.

Recomendação (73021)
B) OS: 201203628 - Nº Constatação: 042 - Nº Recomendação: 002
Recomendamos que a Unidade mantenha os servidores responsáveis pela absorção do conhecimento de TIC, sempre capacitados e atualizados, tendo em vista às constantes atualizações dos conhecimentos nessa área.
Manifestação da Unidade:
Conforme informação da administração o gerente do setor está cursando mestrado, bem como um dos servidores lá alocados.

Falha nos controles de ligações telefônicas.
Recomendação (73023)
OS: 201203628 - Nº Constatação: 046 - Nº Recomendação: 001
Recomendamos que a Fundacentro adote medidas que permitam efetuar o desconto das ligações particulares dos servidores, de forma a evitar abusos que onerem as despesas com telefonia.
Manifestação da Unidade:
A administração informou que Fundacentro atualizou o tarifador e já iniciou a cobrança.

Falta de planejamento na aquisição de insumos de informática.

RAINT/2014

Recomendação
OS: 201203628 - Nº Constatação: 047 - Nº Recomendação: 001
Recomenda-se que a Fundacentro planeje adequadamente as aquisições e evite o fracionamento do objeto para enquadramento abaixo do valor limite permitido para dispensa de licitação.
Manifestação da Unidade:
Conforme a administração, o PDTI será desenhado em 2015 e assim o planejamento terá bases mais sólidas. Mesmo diante do quadro, não houve fracionamento nas aquisições.

Não assinatura do termo contratual
Recomendação (73024)
OS: 201203628 - Nº Constatação: 049 - Nº Recomendação: 001
Recomendamos que a Fundacentro firme instrumentos contratuais nos casos que existam obrigações futuras.
Manifestação da Unidade:
A administração informou que o processo de aquisição está revisado.

Prorrogações contratuais sem realização de nova pesquisa de preço e prorrogação por prazo maior que 60 meses.
A) Recomendação (73025)
OS: 201203628 - Nº Constatação: 050 - Nº Recomendação: 001
Recomendamos à Fundacentro que, por ocasião da celebração de aditivos para prorrogação do prazo de vigência dos contratos de prestação de serviços executados de forma contínua, realize pesquisa prévia dos preços de mercado.
Manifestação da Unidade:
A normativa do Ministério do Planejamento permite para alguns casos a celebração de aditivos sem pesquisa prévia de preços de mercado. Naqueles que não é factível, a sondagem é realizada.

B) Recomendação (73026)
OS: 201203628 - Nº Constatação: 050 - Nº Recomendação: 002
Promover a licitação do serviço de telefonia de longa distância, objeto do contrato nº 15/2006.
Manifestação da Unidade:
Até a presente data a administração não atendeu a solicitação.

RAINT/2014

4. RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.

Das análises efetuadas nos trabalhos abrangendo as seguintes áreas, Controle da Gestão, Gestão Orçamentária e Financeira, Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços, Gestão de Recursos Humanos e Gestão Patrimonial e nos processos de contratos de prestação de serviços das Unidades Descentralizadas e alguns do CTN, detectamos uma deficiência no acompanhamento da execução desses contratos, por parte de seus fiscais e gestores. Detectamos também algumas deficiências nos controles internos que necessitam de aprimoramento. Conforme pode ser observado nas recomendações expedidas pela Auditoria.

5. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA.

- Não atualização do Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna. O trabalho realizado pela CGU/SP, fez recomendação/determinação que a Auditoria Interna tem que ser vinculada ao Conselho Curador da **Fundacentro**. Para atendermos necessitamos mudança no estatuto da entidade;
- Em 2014 iniciou o processo de reformulação no Estatuto da **Fundacentro**, onde propõe que a Auditoria Interna esteja vinculada ao Órgão máximo. Assim que for aprovado, a Auditoria vai elaborar uma minuta de atualização do seu regimento e encaminhará para análise e aprovação;
- Falta de retorno pelas áreas ou Unidade auditadas do atendimento das nossas recomendações ou se as mesmas foram contestadas, tempestivamente. Entendemos que as respostas sobre as recomendações são importantes, pois instrui a Auditoria Interna com elementos capazes de proporcionar avaliação e por consequência aprimoramento de seu trabalho;
- Não atendimento. Demora nos atendimentos pelas áreas auditadas das solicitações da auditoria, além das áreas solicitarem o retorno dos processos para efetuarem pagamentos ou para outras providências;
- Falta de quantitativo suficiente de pessoal e de capacitação, a Auditoria Interna necessita, de mais recursos humanos para melhor cumprir suas atribuições.

RAINT/2014

6. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.

De acordo com o art.4º, V, da IN/CGU/nº01/2007, a Auditoria Interna deve se capacitar a fim de atingir a excelência nos exames de auditoria.

Não houve treinamento dos servidores da Auditoria Interna, na forma prevista no PAINT, tendo em vista a grande quantidade de processos analisados pela equipe. Mesmo assim a equipe da Auditoria Interna da Fundacentro que atuou no exercício de 2014, participou dos dois treinamentos.

Benedito Silva Guimaraes Filho, participou do “Seminário Internacional de Auditoria e Controle Interno” promovido pela Controladoria Geral da União, no período de 17 a 19 de setembro/2014, com carga horária de 20 (vinte) horas.

À distância, por meio da escola virtual da Essa, participou do curso “Controle e Auditoria Interna”. O aproveitamento deste curso foi prejudicado em virtude de simultaneamente realizar trabalho de campo e recepção e atendimento da auditoria da CGU/SP na área.

Thais Monteiro Andrade da Silva, participou do curso “Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Mudanças no SIAFI para 2015”, promovido pela **Fundacentro**, com carga horária de 9 (nove) horas .

7. JUSTIFICATIVA DAS AÇÕES DO PAINT/2014 NÃO REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2014.

No exercício de 2014 aconteceram situações não previstas no PAINT/2014 que dificultaram o cumprimento do planejamento. Entre elas a realização de ações na Fundacentro não contempladas no referido Plano de Atividades, por solicitação da alta Administração.

Diante disso, precisou-se priorizar a realização de algumas ações do PAINT/2014 em detrimento de outras.

As decisões e recomendações do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e outros órgãos de regulação e fiscalização da atividade da entidade:

A **Fundacentro** possui Conselho Curador que aprova o plano de ação e o orçamento dessa fundação, a prestação de contas anual da entidade, e os Termos de Cooperação Técnicas, entretanto, não houve quaisquer decisões ou recomendações durante o exercício de 2014 sobre as atividades da entidade.

RAINT/2014

Demandas recebidas pela ouvidoria:

Esta entidade não possui unidade de ouvidoria.
A mesma tem sua criação prevista no exercício de 2015.

Ações relativas às denúncias recebidas diretamente pela entidade:

A unidade de Auditoria Interna não recebeu denúncias no ano de 2014.

8. CONCLUSÃO

A auditoria interna da **Fundacentro** vem gradualmente buscando o fortalecimento em suas ações, com objetivo de otimizar as ações administrativas desenvolvidas pela Instituição, sempre resguardando a independência e imparcialidade funcional, conscientizando os gestores a cerca da real função do auditor, que o impede de praticar atos de gestão (princípios de segregação de funções).

Mesmo distante do ideal, seja por falta de servidores para compor o quadro da Auditoria de forma que tenhamos uma equipe multidisciplinar, ou pela necessidade de aprimoramento de técnicas e de métodos de trabalhos, para consolidar-se como Órgão imprescindível ao correto funcionamento da Instituição, seja atuando preventivamente ou corretivamente.

O referido relatório teve o objetivo precípuo à consolidação das informações acerca das ações do Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna de 2014, e desenvolvidas pela unidade de Auditoria Interna da **Fundacentro**.

Diante do exposto, vislumbra-se, portanto, que a Auditoria Interna cumpriu devidamente suas competências regimentais no exercício de 2014, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança corporativa.

São Paulo, 27 de janeiro de 2015.

Benedito Silva Guimarães Filho
Auditor Chefe